

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 009 DE 18 DE MARÇO DE 2019

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado Walber Valim de Mello que requereu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de março de 2019, ao apreciar o processo nº 100/2018, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.